



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 184/2026 - GABINETE PROG

N.º 184/2026-PROG/UEMA REMATRÍCULA DE ESTUDANTES VETERANOS DO ENSINO EAD UEMANET

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, que estabelece as normas e as instruções para a rematrícula dos estudantes veteranos da modalidade a distância - EAD/Uemanet nos cursos de Música Licenciatura, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Produção Industrial, Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia, Administração Pública Bacharelado, Filosofia Licenciatura, Física Licenciatura, Geografia Licenciatura, Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Pedagogia Licenciatura, Curso Superior de Tecnologia em Recursos Pesqueiros, Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho e Curso Superior de Tecnologia em Turismo, para os estudantes veteranos das ofertas 2022/2023/2025, para o primeiro semestre de 2026, e os estudantes veteranos das ofertas 2024.2/2026, para o segundo semestre de 2026, rematrícula em sistema do Ambiente Virtual de Aprendizagem - plataforma AVA.

1. DA REMATRÍCULA

1.1 As rematrículas dos estudantes veteranos da modalidade a distância - EAD/Uemanet para o início no segundo semestre de 2026, de que trata este Edital, ocorrerá na plataforma de aprendizagem - AVA, nos dias **27, 29, 30 e 31 de julho de 2026**.

1.2 O estudante veterano da modalidade a distância - EAD/UEMANET deverá acessar a plataforma de aprendizagem AVA <<https://ead.uemanet.uema.br>> no período do Edital, para efetuar a rematrícula nas disciplinas disponibilizadas para o segundo semestre de 2026.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

2.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas n artigos 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da Uema, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 20 de julho de 2026.

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Júnior
Pró-Reitor de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 16/07/2026, às 18:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 17/07/2026, às 11:25, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016163376** e o código CRC **BAA889EF**.

2026.24201.20181

016163376v3